

DECRETO N° 494/12, DE 07 DE MAIO DE 2012.

Decreta luto oficial nas repartições públicas municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 97, inciso I, letra “o”, da LOM, considerando o falecimento do **VITOR LUIZ JANTSCH**;

D E C R E T A:

Art. 1º É decretado luto oficial nas Repartições Públicas Municipais, nos dias 7,8 e 9 de maio de 2012.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
PAVERAMA, RS, em 07 de maio de 2012.**

**Elemar Rui Dickel
Prefeito Municipal**

**Registre-se e Publique-se
Em: 07/05/2012.**

**Sérgio Enio Kich
Secretário Mun. da Administração.**